



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00156.00.88.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 10.07.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00156.00.88.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, por triangulação, dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupados pelos servidores **Wassely Madruga Freire Coutinho de Oliveira (TRT/PE), Paulo Mardem Soares Ferreira (TRT/PB) e Juliana Pimentel Silva (TRT/CE)**, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução CNJ nº 146/2012, a ser processada, conforme quadro abaixo:

Servidores	Órgão de origem	Órgão de Destino
Wassely Madruga Freire Coutinho de Oliveira	TRT - 6ª Região	TRT - 13ª Região
Paulo Mardem Soares Ferreira	TRT - 13ª Região	TRT - 7ª Região
Juliana Pimentel Silva TRT - 7ª Região/CE	TRT - 7ª Região	TRT - 6ª Região

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho participou desta sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária

EM 11/07/2014 10:37:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 33EF9F5F64.683E1E19BE.7EA4734146.D6975F0D55  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)